



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 411/2022

Em 18 de novembro de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL QUE TEM POR ESCOPO A DISCUSSÃO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PCCR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os representantes do Poder Público e do magistério, além de outros setores do município de Alto Alegre do Pindaré que vivenciam e conhecem a realidade do magistério de forma aprofundada;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Municipal para discussão sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério – PCCR de Alto Alegre do Pindaré-MA.

I . SEMED

- 1) Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes
- 2) Francisco das Chagas Rodrigues

II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1) Maria Helena Azevedo Machado
- 2) Wanda Barros Sousa

III. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

- 1) João Lago da Silva
- 2) Regiane Almeida Pinto

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 1) Marcio Henrique Pimenta Soares
- 2) Raimundo Nonato Gomes



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

V. PROFESSORES

- 1) Eulidiane Oliveira Alencar
- 2) Vanda Ribeiro da Cruz

VI. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1) Frankdvanny Cândido da Silva
- 2) Flaubeane Oliveira Alencar

Art. 2º. Esta Comissão terá duração adstrita até a aprovação e publicação do Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério - PCCR o procedimento de identificação dos beneficiários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 18 de novembro de 2022 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças